



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA O. M. GIRARDI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **O. M. GIRARDI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Mafioleti, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.096.133/0001-90, neste ato representada legalmente pela Senhora Olivina Mafioletti Girardi, portador do CPF nº 023.274.869-12 e do RG nº 7.706.999-2, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM 32 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) passa a ser de R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por km/rodado.

ITEM 33 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) passa a ser de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por km/rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa O. M. Girardi & Cia Ltda, através do Protocolo 531/2022 e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Aplicam-se neste Termo Aditivo todas as cláusulas de execução, obrigações, responsabilidades, requisitos, precauções, qualificação técnica, forma de pagamento, gestão e fiscalização e penalidades previstas originariamente no Contrato nº 107/2018, desde que não conflitantes.

As demais disposições do Contrato nº 107/2018 e demais termos permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

x Olivina M. Girardi
O. M. Girardi & Cia Ltda – Contratada
Olivina Mafioletti Girardi – Representante

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, Item 32 - R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por km/rodado. Item 33 - R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por km/rodado. Pregão Presencial 4/2018. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, Item 32–R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por km/rodado. Item 33–R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por km/rodado. Pregão Presencial 4/2018. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Cod397392

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107-2018 - O. M. GIRARDI E CIA
LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: O.
M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto:
Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da
Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, Item 32 - R\$ 5,26
(cinco reais e vinte e seis centavos) por km/rodado. Item 33 -
R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por
km/rodado. Pregão Presencial 4/2018. Fundamento Legal
Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 04/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci,
pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 7B3436E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

398
K